



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

DECRETO Nº 5699, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5696/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata de aprovados para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes no momento, constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, munidos dos documentos constantes do item 8.3, do Edital do certame.

1º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, contratação temporária e designação do posto de trabalho, o candidato será **DECLASSIFICADO** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 8.6 do edital.

2º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 8.8 do edital.

Art. 3º. Somente será devida a remuneração ao servidor após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

União de Minas/MG, 28 de janeiro de 2025.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

ANALISTA TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
DINOVAN QUEIROZ DE ALMEIDA	40h semanais, de segunda à sexta-feira, das 7 às 11h e das 12 às 14h	Sede do Paço Municipal

NUTRICIONISTA	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
SAMIRA REAL DE ARRUDA SILVA	20h semanais, em dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação

PSICÓLOGA(O)	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
DANNIELLE LOPES DE OLIVEIRA	20h semanais, em dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
LUCIA CRISTINA DIAS DE SOUSA	20h semanais, em dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ENFERMEIRA(O) I	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
ALINE BASTOS MUSTAFE	30h semanais, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13h	Unidade Básica de Saúde